

DESINFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

DISINFORMATION AND POLITICAL REPRESENTATION

Lucy Oliveira

Docente adjunta do Departamento de Ciências Sociais (DCSo) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPol) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Fez estágio pós-doutoral no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (FAPESP/CEBRAP). Coordena o Núcleo de Estudo Integrados em Democracia, Comunicação e Sociedade (DECOS) e atua em pesquisas sobre Propaganda Negativa; Desinformação; Representação e Democracia; Discursos presidenciais; Mídia Gênero e Raça; e Métodos de Análise de Texto e Conteúdo com suportes computacionais. E-mail: gosilva@ufscar.br.

Eduardo Felipe Pagnan Vieira

Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPol/UFSCar). Pesquisador do Núcleo de Estudos Integrados em Democracia, Comunicação e Sociedade (DECOS) com ênfase em pesquisas sobre Jornalismo Político; Imprensa e Democracia e em metodologias, especialmente aquelas com auxílio computacional. E-mail: eduardo.pagnan@estudante.ufscar.br.

Leonardo Araújo de Oliveira

Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPol/UFSCar) e bacharel em Ciências Sociais. Pesquisador do Núcleo de Estudos Integrados em Democracia, Comunicação e Sociedade (DECOS) com ênfase em pesquisas sobre discurso presidencial, presidencialismo brasileiro, democracia e métodos computacionais aplicados às ciências sociais. E-mail: leonardo.araujo@estudante.ufscar.br.

Guilherme do Carmo Silva

Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPol/UFSCar) e bacharel em Ciências Sociais. Pesquisador do Núcleo de Estudos Integrados em Democracia, Comunicação e Sociedade (DECOS) com ênfase em pesquisas sobre representação, raça, democracia e ciências sociais computacional. E-mail: Guilherme.carmo@estudante.ufscar.br.



RESUMO

A desinformação tem se consolidado como um fenômeno central na política contemporânea, impactando diretamente a representação política e o jogo democrático. O presente estudo investiga a relação entre a circulação de informações falsas com os agentes do legislativo brasileiro. Para tanto, este trabalho discute as acepções de desinformação e *fake news*; explora a produção acadêmica nacional e internacional sobre o tema e investiga a relação de atores do Congresso Nacional com a circulação de desinformação a partir de agências de checagem considerando o período de 2018 a 2024, buscando compreender a relação entre atacados e reprodutores. Os resultados indicam que a circulação de informações falsas ultrapassa períodos eleitorais e se manifesta como um mecanismo estratégico durante os mandatos, afetando a qualidade do vínculo entre representantes e representados. Além disso, identifica atores de diferentes espectros políticos como alvo, com maior ênfase para a centro-esquerda, bem como as múltiplas camadas de construção da desinformação combinando textos e imagens, buscando apontar para o entendimento dos desafios informacionais que ameaçam a legitimidade da democracia representativa.

Palavras-chave: Desinformação; Representação; Checagem de fatos; Congresso Nacional.

ABSTRACT

Disinformation has become a central phenomenon in contemporary politics, directly impacting political representation and the democratic process. This study investigates the relationship between the circulation of false information and agents of the Brazilian legislature. To do so, the paper discusses the definitions of disinformation and fake news; explores national and international academic production on the topic; and examines the involvement of actors in the National Congress with the circulation of disinformation based on fact-checking agencies, focusing on the period from 2018 to 2024, aiming to understand the relationship between those targeted and the disseminators. The results indicate that the circulation of false information goes beyond electoral periods and manifests as a strategic mechanism during mandates, affecting the quality of the bond between representatives and constituents. Additionally, it identifies actors from different political spectra as targets, with greater emphasis on the center-left, as well as multiple layers of disinformation construction combining texts and images, pointing toward an understanding of the informational challenges that threaten the legitimacy of representative democracy.

Keywords: Disinformation; Representation; Fact-Checking; National Congress.

Na última década a discussão sobre fake news e desinformação na política tem tomado a atenção de vários campos da ciência, entre eles, da ciência política. Nesse sentido, para refletirmos sobre a relação entre o fenômeno da desinformação e a representação política, precisamos, primeiramente, considerar que o termo fake news não ajuda para a compreensão do fenômeno. Além de um oxímoro (Tandoc Jr.; Lim; Ling, 2017), ou seja, um termo contraditório, pois toda *news* (notícia, em português) parte do pressuposto de ser uma narrativa factual e verdadeira, é também um clichê que tem sido mobilizado ao redor do globo como uma estratégia de deslegitimação de candidatos, oposição e da própria imprensa (Farhall *et al.*, 2019; Tong *et al.*, 2020).

Assim, nesse texto iremos discorrer sobre três pontos fundamentais para a discussão da relação proposta: na primeira parte, trataremos dessa contradição do termo fake news, optando por um conceito tanto operacional analiticamente quanto mais exato, a saber: desinformação; a segunda parte é composta de uma análise cienciométrica sobre a produção em relação ao tema nos últimos anos na pesquisa nacional e internacional, com foco para a ciência política. E, por fim, apresentaremos brevemente os dados de uma pesquisa em andamento sobre a circulação de desinformação envolvendo representantes políticos, em especial, o Congresso Nacional e seus membros.

Fake News: um conceito e um clichê?

Muito se tem falado sobre o termo fake news no cotidiano das sociedades contemporâneas, na política e também na academia. Entretanto, o termo, que serve para designar de forma geral informações falsas, tem sido alvo de reflexões pertinentes sobre sua validade enquanto fenômeno, mas também enquanto conceito, e até mesmo sobre seu papel estratégico na disputa política.

Egelhofer e Lecheler (2019) apontam, a partir de uma revisão sistemática da literatura sobre o termo, como *fake news* definiria desde a produção de “desinformação pseudojornalística” até uma etiqueta de deslegitimação da imprensa enquanto sistema perito. Nesse segundo ponto, Farhall *et al.* (2019) demonstra como o termo fake news passou a ser usado como “*weaponization*” (Farhall *et al.*, 2019, p. 2), ou seja, instrumentalizado por políticos para atacar opositores e jornalistas em momentos de embate e questionamento das ações do governo. O caso mais emblemático e apontado como inicial foi do presidente estadunidense Donald Trump, após a sua primeira eleição, em 2016, em que, ao ser questionado pelo repórter da CNN durante uma coletiva, não respondeu à pergunta e encerrou a insistência do repórter com a frase “*You are a fake news*”¹. O trabalho de Farhall *et al.* (2019) investigou essa estratégia na Austrália e demonstrou que mesmo por lá, a partir de iniciativas da própria imprensa, que passou a tratar do tema, alguns representantes políticos ao serem questionados utilizaram o mesmo repertório.

¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vqpzk-qGxMU> (Acesso em: 14/02/2025).



No Brasil, não foi diferente. Becerra (2024) investigou se e em que medida o ex-presidente Jair Bolsonaro se utilizou dessa estratégia para deslegitimar a imprensa durante as “lives de quinta”, transmissões ao vivo realizadas pelo presidente por meio de seus canais nas mídias sociais digitais e que iam ao ar, comumente, às quintas-feiras à noite. A pesquisa de Becerra mostrou que, já no primeiro ano de mandato – 2019 – o presidente se posicionou de maneira antagônica a pelo menos dois dos principais veículos de imprensa, Globo e Folha, que somados ao Estadão formam o que vai se chamar de grande imprensa no Brasil (Azevedo, 2017). Além disso, o ex-presidente faz uso dos termos “fake news” e “mentira” numa tentativa de desacreditar o caráter perito da imprensa.

Entretanto, ao pensar como conceito, acreditamos que a palavra “fake news” traz ainda mais problemas, sendo insuficiente para explicar parte do fenômeno contemporâneo de circulação de informações falsas. Isso porque, além de um oxímoro, o termo “fake news” só seria adequadamente utilizado em casos em que o conteúdo imita uma notícia, quer seja pela estrutura visual (cabeçalho, título, nome de jornal etc.) ou mesmo sua factualidade (Dourado, 2020). Nesse sentido, nem todos os conteúdos falsos que circulam atendem esses critérios de simular a noticiabilidade da imprensa, apesar de sempre tentarem recorrer à autoridade de falarem a verdade. Na Imagem 1, por exemplo, vemos uma postagem que simula o cabeçalho de um portal de notícias e em que há até a assinatura de um jornalista que não existe.

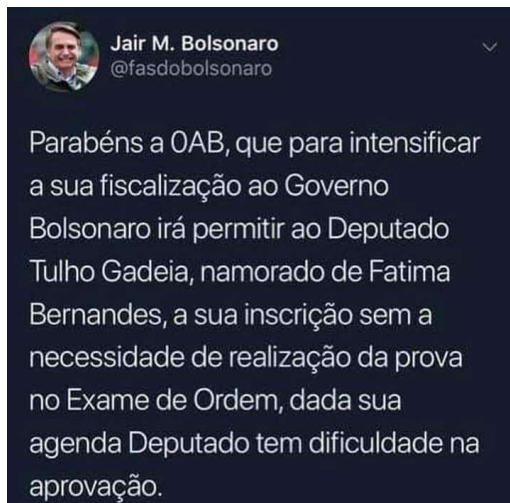
IMAGEM 1: Exemplo de postagem que imita notícia



Fonte: Aos Fatos. 21/06/2022. Acessível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-deputado-do-pt-propos-obrigar-policiais-a-portar-armas-descarregadas/>

Já na Imagem 2, vemos um tweet, checado pelo *Aos Fatos* no dia 07 de janeiro de 2019, supostamente feito pelo presidente da República à época, Jair Messias Bolsonaro, mas que foi publicado por um grupo de apoiadores (@fasdobolsonaro). Nesse caso, simula a veracidade, mas não a estrutura de notícia.

IMAGEM 2: Exemplo de postagem que não imita notícia

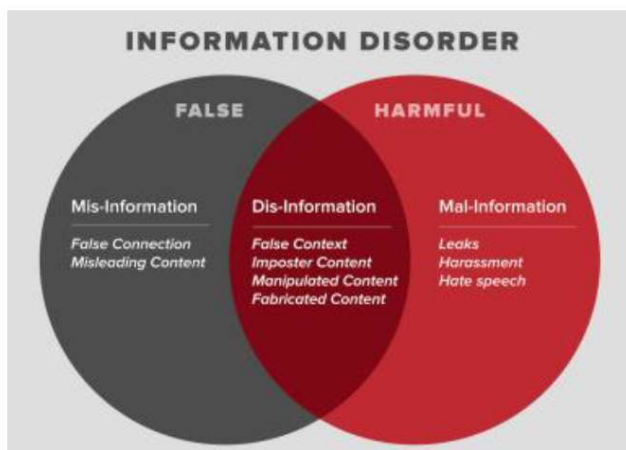


Fonte: Aos Fatos. 07/01/2019. <https://www.aosfatos.org/noticias/oab-nao-emitui-inscricao-para-deputado-sem-passar-pelo-exame-de-ordem/>

Especialmente no ambiente digital, a desinformação pode assumir diferentes formatos – desde um áudio alterado até uma simples mensagem de whatsapp compartilhada no grupo pessoal. Assim, o conceito de fake news torna-se incompleto para dar conta da miríade de conteúdos problemáticos (Wardle, 2017).

Como superação a essa limitação, a literatura corrente tem trabalhado com o conceito de desinformação. Wardle e Derakhshan (2017) propõem então que a desinformação é o conjunto de conteúdos falsos propagados com a intenção de gerar dano, em contraposição à *mis-information* – conteúdos falsos, mas causados por alguma informação truncada, sem intenção de gerar dano – e *mal-information* – que seriam os conteúdos verdadeiros divulgados com intenção de causar dano, como vazamentos, denúncias e escândalos. Os três fenômenos compõem o ambiente de desordem informacional.

FIGURA 1: Esquema de diferenciação entre os três elementos da desordem informacional



Fonte: Wardle e Derakhshan (2017)

Apesar da importante e inovadora contribuição dos autores, um ponto mais espinhoso de operacionalização do conceito de desinformação que constroem é a noção de intencionalidade atrelada à desinformação. Ou seja, ela seria divulgada para causar dano. Mas como identificar a intencionalidade se muitos desses conteúdos não possuem uma origem clara e/ou rastreável? E circulam mesmo com “boas intenções”.

Assim, consideramos a contribuição de Dourado (2020), para quem a desinformação é mais do que um gênero de conteúdo, sendo um conceito que engloba o processo de circulação de informações e conteúdos fabricados em larga escala, viáveis a partir de mudanças sociotécnicas significativas no ecossistema de informação global, que pode conter vários tipos de conteúdos distintos e fabricados de forma falsa. “Diante disso, uma informação incorreta, se reapropriada como informação plausível, pode ser recebida como verdadeira e resultar em desinformação.” (Dourado, 2020, p.53).

Portanto, desinformação seria o conjunto de conteúdos falsos de diferentes gêneros que teriam como função passarem-se por verdadeiros, enquanto as fake news seriam “um tipo de informação inverídica ou distorcida que simula uma notícia – ou novidade – para narrar fatos políticos e assim conquistar maior visibilidade no trânsito entre plataformas de mídias sociais” (Dourado, 2020, p. 54).

Desinformação e a pesquisa na Ciência Política

Esse fenômeno que, na prática, tem atravessado de forma avassaladora o cotidiano das sociedades, tem também seus efeitos e preocupações políticas. Não foi por menos que o tema da “Integridade da Informação” tornou-se pauta do G20 a partir de 2023 e preocupou analistas, gestores e organizações em todo o mundo em 2024 por conta da realização de eleições em mais de 60 países.

A pesquisa acadêmica também foi impactada pela temática e cabe, antes de seguirmos a questão da desinformação e representação política, verificar de forma mais panorâmica como o tema tem sido abordado em pesquisas de diferentes áreas na produção nacional e internacional. Nesse sentido, fizemos um levantamento bibliométrico descritivo para verificar em dois grandes repositórios de artigos e trabalhos acadêmicos a recepção e investigação sobre o tema, a saber: Web of Science (para a produção internacional) e SciELO BR (para a produção nacional). Neste levantamento, interessou-nos verificar a posição da área de ciência política no panorama de pesquisas sobre o tema.

Ao todo, o corpus investigado foi de 8.091 textos em ambas as plataformas, considerando todo o período disponível no acervo, como descrito no quadro abaixo. Para tanto, foram considerados todos os trabalhos que contivessem as palavras “Fake News” ou “Desinformação” ou “Desordem Informacional” no título ou resumo, em duas línguas principais: português e inglês.

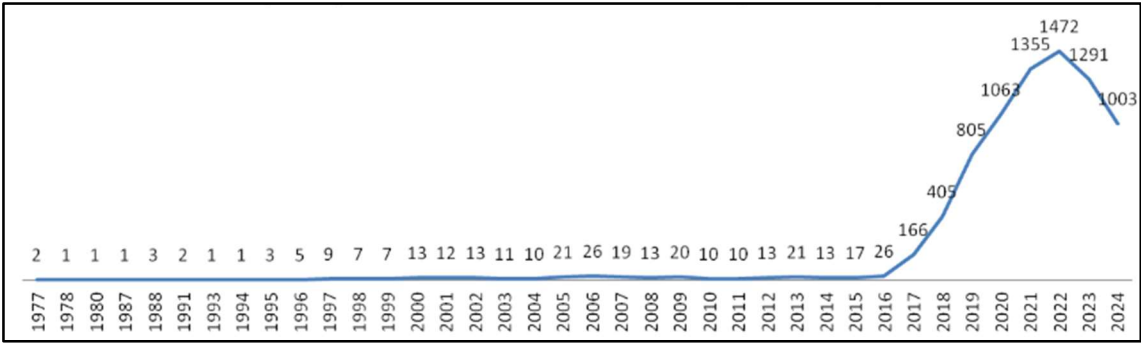
QUADRO 1: Resumo do corpus analisado por repositório acadêmico e período

Plataforma	WoS	Scielo BR
N	7.871	220
Período	1977-2024 ²	1985-2024

Fonte: Elaboração própria

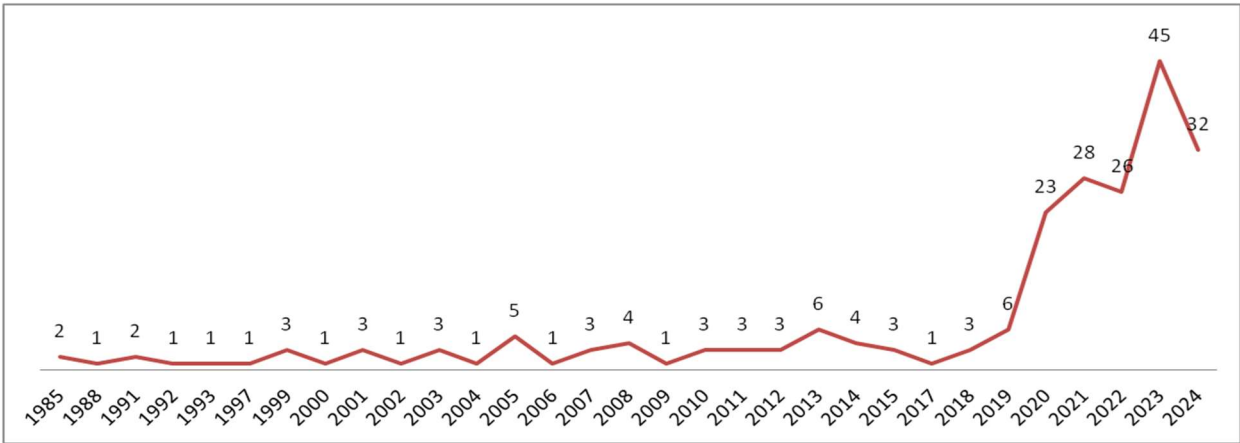
Ao verificar a distribuição desta produção ao longo do período analisado em cada plataforma, verificamos que, apesar de não ser um fenômeno novo, é na última década que “desinformação” torna-se um tema de pesquisa significativo tanto nacional quanto internacionalmente.

GRÁFICO 1: Número de publicações sobre o tema na WoS em todas as áreas (1977 - 2024)



Fonte: Elaboração própria

GRÁFICO 2: Número de publicações sobre o tema no SciELO BR (1985-2024)



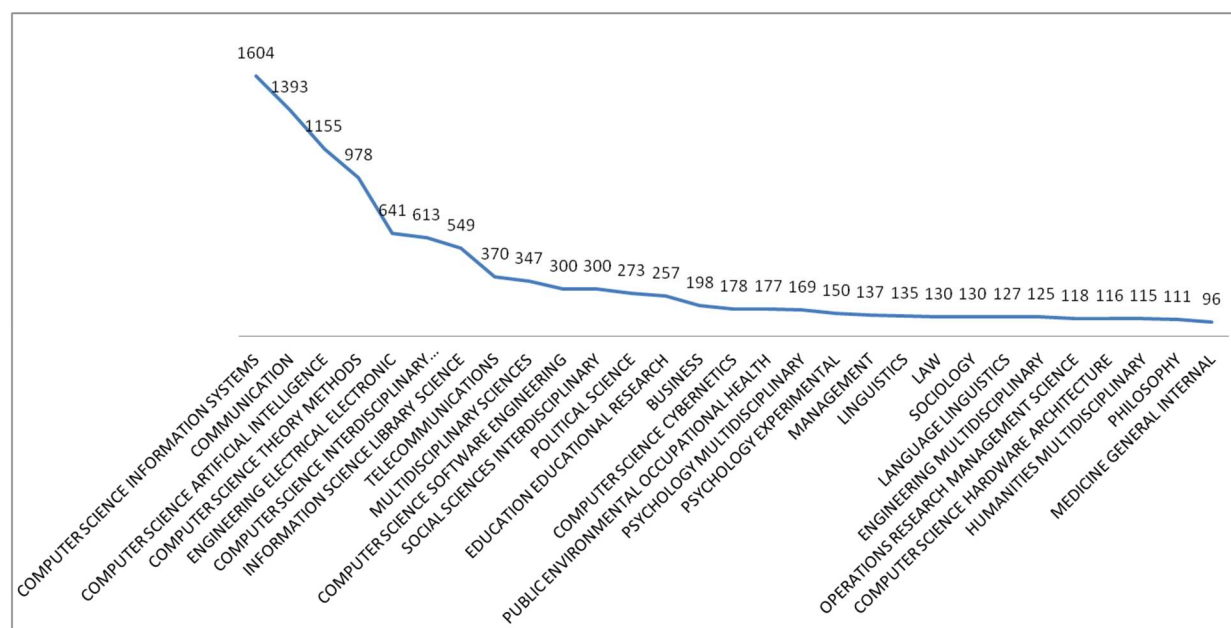
Fonte: Elaboração própria

² Seria possível também considerar publicações de 2025, mas como seriam incompletas em termos anuais, nossa análise se concentrou até o ano de 2024.

Nos gráficos acima vemos como as curvas começam a crescer de forma significativa a partir de 2016, na WoS, e de 2019, no Scielo BR. Na produção internacional, por exemplo, representada no Gráfico 1, nos últimos 8 anos (de 2016 a 2024) foram identificadas 7.586 publicações, o que corresponde a 96,4% do total em 44 anos. Na produção nacional, de 2019 a 2024 (cinco anos), foram produzidos 160 trabalhos, o que equivale a pouco mais de 72% de toda produção no período de 39 anos.

Essas curvas acompanham os casos políticos mais recentes e emblemáticos de circulação de desinformação, como a eleição dos Estados Unidos em 2016, o Brexit, do Reino Unido, em 2017, e as eleições brasileiras, em 2018. A partir disso é importante compreender como os efeitos políticos da desinformação pautaram de forma significativa a temática de pesquisa, não apenas em ciência política, mas em diferentes áreas. Assim, nos gráficos seguintes vemos que, na produção internacional, é a ciência da computação que mais tem realizado pesquisas sobre o tema, com a ciência política figurando apenas na 12ª posição do ranking, atrás de outras áreas como comunicação, telecomunicação, ciências da informação e engenharia elétrica e eletrônica.

GRÁFICO 3: Produção sobre o tema na WoS por área de conhecimento (1977-2024)

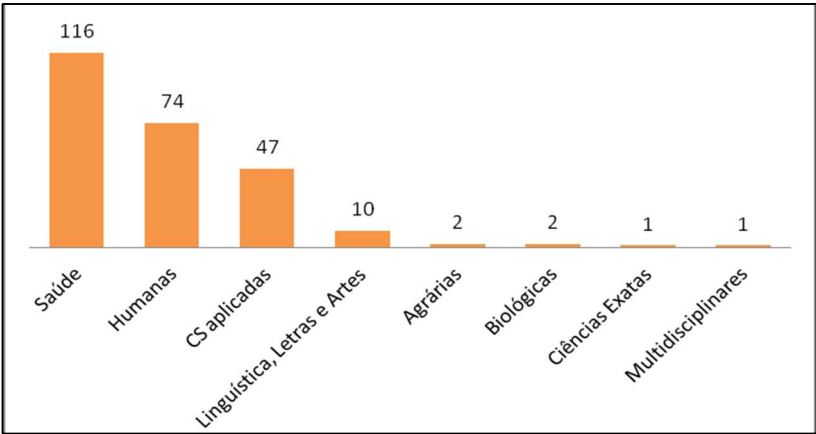


Fonte: Elaboração própria

Já na produção nacional, é a área da saúde quem lidera o ranking de produção, seguida pelas humanidades e pelas ciências sociais aplicadas.



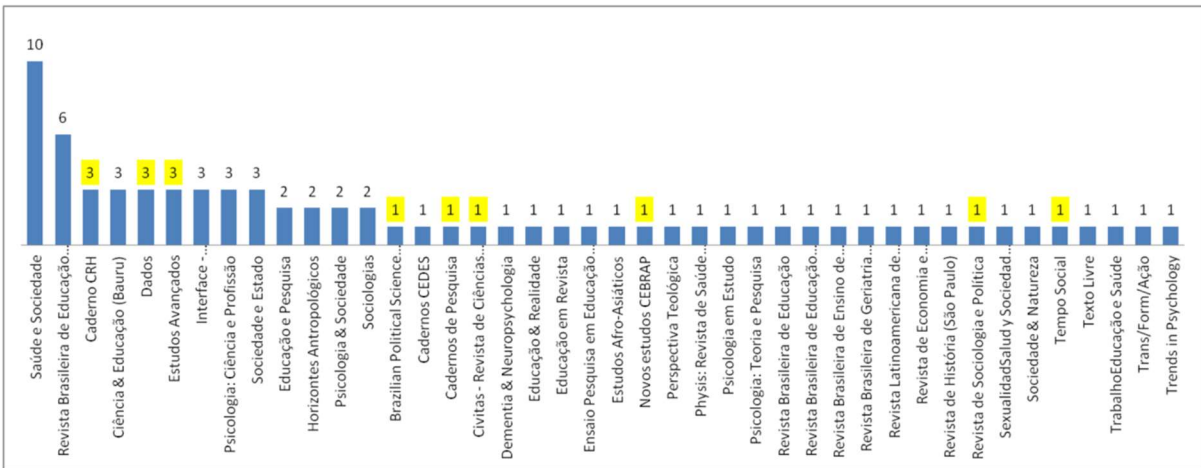
GRÁFICO 4: Produção sobre o tema no SciELO BR por área de conhecimento (1985-2024)



Fonte: Elaboração própria

Consideramos a área de ciência política dentro do campo das humanidades. Assim, verificamos os periódicos classificados nessa área para, em seguida, pormenorizar a contribuição de nossas pesquisas sobre o tema. Assim, no gráfico abaixo, percebemos ainda que os periódicos do campo representam 15 dos 74 trabalhos publicados no período, pontuando pouco mais de 20% do total. Novamente um periódico na área interdisciplinar com saúde lidera o ranking, representando sozinho 13,5% do total de publicações do período na área de humanidades.

GRÁFICO 5: Produção na área de “Humanas” no SciELO BR no período (1985 – 2024)



Fonte: Elaboração própria

Essa centralidade dos trabalhos da área de saúde pode ter relação com o episódio da pandemia de Covid-19 (de 2020 a 2022), que coincide com o mesmo período de incremento das publicações, bem como com o período de uso intensivo de desinformação com objetivos políticos. Importante lembrar que a existência de uma rede de desinformação sobre a doença

(bem como sobre tratamentos e número de mortes) foi uma das conclusões da investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada em abril de 2021 no Congresso Nacional para apurar as ações e omissões do governo federal em relação ao combate da pandemia no país. No relatório final da CPI, apresentado no dia 26 de outubro, consta:

Observamos verdadeiras campanhas, disseminadas pelas redes sociais, baseadas em conteúdos claramente contrários as evidências técnicas e científicas disponíveis até o momento, gerando enorme confusão na população, por meio de um processo que se convencionou denominar *fake news*. Tais ações tiveram como consequências diretas o agravamento dos riscos de saúde para as pessoas, o rápido incremento da contaminação pelo coronavírus, o aumento do índice de ocupação dos leitos hospitalares e, finalmente, nefastas perdas para o País. Diante do quadro caótico na comunicação oficial e extraoficial durante a pandemia, esta Comissão, cumprindo seu dever de investigar fatos que caracterizem ações e omissões do governo federal no enfrentamento da pandemia de covid-19 no Brasil, apurou que não apenas os órgãos públicos de comunicação se omitiram em sua missão de combater boatos e a desinformação, mas participaram ativamente do processo de criação e distribuição desse tipo de notícia. Além disso, e ainda mais grave, ficou comprovado por esta investigação que a própria cúpula do governo se envolveu em ações para fomentar a disseminação de *fake news*. (SENADO FEDERAL, 2021, p. 663-664)

Assim, além de um problema de saúde, a disseminação de desinformação durante a pandemia da Covid-19 é um problema político que, no Brasil, e de acordo com as investigações da CPI, envolveu representantes eleitos e membros do governo federal.

Isso nos leva a considerar então que a circulação de desinformação é uma prática possível e utilizada não apenas em períodos de campanha – envolvendo a disputa de candidatos em torno do voto, tema que comumente atrai a atenção das pesquisas. Mas, em especial, durante os períodos de governo, quase como um estatuto estabelecido do jogo político contemporâneo. Diante disso, coube-nos a pergunta: como a circulação de desinformação afeta a representação política? E mais ainda: como representantes políticos têm participado desse ambiente de circulação de informações falsas?

Desinformação e representação política

Para tanto, um primeiro movimento é retomar, brevemente, as bases do que é a representação democrática. Pitkin (2006) demonstra que o termo representação possui diferentes acepções, desde a consideração desta como um “espelhamento” direto do representado no representante (representação descritiva) até a vinculação por meio das ações efetivas dos eleitos em congruência com os interesses dos eleitores (representação substantiva).

No espectro de possibilidades de representação legítima, um ponto fundamental é o vínculo e a delegação que, muitas vezes, se estabelece pelo voto, mas não apenas.

Garcêz (2017) e Urbinati (2006) apontam como outro vínculo intrínseco nessa relação a circulação de informações entre representantes e representados que permite a definição da escolha de uma ou outra opção eleitoral (como nas campanhas eleitorais), bem como o monitoramento das ações do delegado em torno dos interesses do delegante (accountability) e o compromisso de responsabilidade por parte dos eleitos. Assim, quem representa eminentemente se comunica em alguma medida com os representados, dado que é a conexão entre representantes e representados que estabelece a legitimidade.

Isso ocorre em um fluxo múltiplo alimentado pelas informações dos eleitos para os eleitores, mas também por todo o sistema de circulação de informações composto por atores especializados – como a imprensa – mas também por outros meios que, com as transformações sociotécnicas do avanço digital, multiplicaram-se enquanto também produtores de conteúdo. Nesse ambiente, as informações que circulam – factuais ou não – importam na formulação desse vínculo e a qualidade delas pode afetar a qualidade das decisões políticas, da imagem pública da política, da própria percepção do vínculo e da legitimidade dos representantes, influenciando, no limite, os próprios vínculos e legitimidade da representação democrática.

Fake news may generate utility for some consumers, but it also imposes private and social costs by making it more difficult for consumers to infer the true state of the world—for example, by making it more difficult for voters to infer which electoral candidate they prefer (Alcott; Gentzkow, 2017, p. 212)

Assim, interessou-nos saber como a circulação de desinformação envolveu representantes no Brasil nos últimos anos. Como as pesquisas, em geral, têm um foco voltado para o Executivo nacional e nos períodos de campanhas eleitorais, nosso olhar voltou-se para o Legislativo nacional e para os períodos de mandatos. Nesse sentido, Azevedo e Chaia (2008) destacam que nos sistemas presidencialistas é muito comum, em todo o mundo, que o foco da cobertura política acabe sendo a Presidência da República. Entretanto, cabe lembrar a importância, no caso brasileiro, do Legislativo dentro do que se convencionou chamar de presidencialismo de coalizão (Abranches, 1989; Figueiredo; Limongi, 1998). A relação entre o Executivo e o Legislativo é fundamental para compreender a governabilidade do presidencialismo brasileiro, entretanto, ainda há poucas pesquisas sobre desinformação e o Congresso Nacional.

Cabe ainda destacar um aspecto prático que corroborou a importância de olhar o parlamento brasileiro no que se refere ao tema desinformação. Em maio de 2024, ao menos sete deputados federais fizeram pronunciamentos na Câmara dos Deputados sobre as enchentes no Rio Grande do Sul que continham alguma desinformação. A disseminação de informações falsas sobre as enchentes nas mídias sociais digitais levou a Secretaria de Comunicação da Presidência

e o Ministério da Justiça a pedirem abertura de inquérito junto à Polícia Federal para investigar os autores e disseminadores das informações. Entre eles estavam dois senadores.

IMAGEM 3: Notícia do UOL Confere (empresa de checagem) sobre desinformação na Câmara dos Deputados sobre as enchentes do RS



Fonte: UOL, 2024. 11/05/2024 Acessível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2024/05/11/deputados-reproduzem-desinformacoes-sobre-rs-no-plenario-da-camara.htm>

IMAGEM 4: Notícias sobre investigação da PF sobre fake news e enchentes do RS



Fonte: Agência Brasil e Agência Pública de Jornalismo. 07/05/2024 e 08/05/2024 Acessíveis em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/pf-vai-investigar-fake-news-sobre-acoes-de-socorro-ao-rs>; <https://apublica.org/nota/quem-pode-ser-investigado-pela-pf-por-mentiras-sobre-tragedia-no-rs/>

Nos dados a seguir apresentamos então os primeiros resultados obtidos no sentido de compreender a relação entre desinformação e o Congresso Nacional. Para tanto, utilizamos uma metodologia que combinou modelos já aplicados em pesquisas internacionais e nacionais sobre o tema. O primeiro movimento foi utilizar as empresas de checagem como fonte dos dados sobre desinformação. Ou seja, não classificamos os conteúdos quanto a sua

veracidade, mas utilizamos os sistemas peritos sociais designados para isso – empresas de *fact-checking* – para garantir essa definição.

Assim, selecionamos três plataformas como fundamentais para essa análise. Para tanto, utilizamos dois critérios: plataformas voltadas exclusivamente para a checagem de informação e projetos com certificação internacional. Além disso, um terceiro ponto seria importante: plataformas mais estabelecidas no tempo. Ou seja, com mais anos de experiência e reconhecimento nessa atividade.

Com isso, foram selecionadas a *Agência Lupa*³ e o site *Aos Fatos*⁴. Ambas foram fundadas em 2015, sendo das primeiras iniciativas no país a trabalharem com *fact-checking*. A primeira se define como “uma organização jornalística dedicada à investigação de campanhas de desinformação e à checagem de fatos”. A segunda se coloca como um HUB de soluções de combate à desinformação. Ambas fazem parte da Rede Internacional de Checadores de Fatos (IFCN)⁵.

A terceira plataforma que consta em nossa pesquisa é o Projeto Comprova⁶. Esta é uma iniciativa da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), sem fins lucrativos que reúne jornalistas de 42 veículos de comunicação para “descobrir, investigar e desmascarar conteúdos suspeitos sobre políticas públicas, eleições, saúde e mudanças climáticas compartilhados nas redes sociais ou por aplicativos de mensagens” (COMPROVA, 2024). Adicionamos o Comprova por conta do seu caráter amplo — vários veículos envolvidos — e por ser uma iniciativa de uma associação ligada ao jornalismo brasileiro sem, necessariamente, ser uma empresa com fins lucrativos.

Como esta fase está em andamento (*work in progress*), apresentaremos nessa terceira parte do texto uma análise preliminar dos dados, sobre especificamente as publicações coletadas a partir do site *Aos Fatos*, que, em termos de quantidade de textos coletados possui o N mais significativo, como demonstrado no Quadro 2 abaixo. Ao todo, nosso corpus de análise é de **5.532** textos nos quais as postagens foram consideradas falsas nas três plataformas coletadas no período de 2019 a 2024, o que cobre a 56ª legislatura completa e os dois primeiros anos da 57ª legislatura.

³ <https://lupa.uol.com.br/> (Acesso em: 14/02/2025).

⁴ <https://www.aosfatos.org/> (Acesso em: 14/02/2025).

⁵ A sigla em inglês significa International Fact-Checking Network

⁶ <https://projeto comprova.com.br/> (Acesso em: 14/02/2025).



QUADRO 2: Resumo do corpus coletado por plataforma (2019-2024)

Plataforma	N
Aos Fatos	3.662
Lupa	510
Comprova	1360
TOTAL	5.532

Fonte: Elaboração própria

No site *Aos Fatos* foi possível perceber com destaque as checagens no ano de 2022, marcado pela eleição mais acirrada pós-1989, demonstrando a importância das campanhas e ações políticas em termos de circulação de desinformação.

Analisando especificamente o Congresso Nacional e sua relação com a circulação de desinformação, seguimos para um segundo passo. Fizemos uma análise de conteúdo qualitativa combinada com a análise de dicionário, onde, num primeiro momento, utilizamos palavras-chave de interesse para selecionar no corpus geral o conjunto de textos e publicações que nos interessava investigar. Com isso, criamos um dicionário composto pelas palavras “deputada(o)”; “senadora(or)”; “câmara dos deputados”; “senado” e “congresso nacional”. Todas indicam alguma relação com as casas legislativas e seus atores. Rodamos então o dicionário para os títulos e também para o corpo do texto, considerando que, mesmo que nenhuma delas fosse citada na chamada das checagens, poderia ainda assim apresentar-se ao longo do texto. Os resultados constam na tabela abaixo.

TABELA 1: Frequência do dicionário nos Títulos - “Aos Fatos” (2019-2024)

		Títulos						
Palavra	Freq. Total	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Deputado	802	4	1	3	3	4	1	16
Câmara	610	3	2	1	0	1	1	8
Senado	367	3	0	2	2	2	3	12
Senador	352	2	0	1	1	2	2	8
Deputada	257	2	0	1	0	0	1	4
Congresso Nacional	134	1	1	0	0	0	0	2
Senadora	69	0	0	0	0	2	0	2



TABELA 2: Frequência do dicionário no Corpo de Texto – “Aos Fatos” (2019–2024)

		Conteúdos						
Palavra	Freq. Total	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Deputado	802	179	132	133	148	78	116	786
Câmara	610	182	86	66	90	82	96	602
Senado	367	89	31	68	60	66	41	355
Senador	352	76	38	71	58	64	37	344
Deputada	257	82	39	62	31	7	32	253
Congresso Nacional	134	40	19	23	22	24	4	132
Senadora	69	14	0	9	19	15	10	67

Já nesse primeiro recorte vemos a prevalência dos termos “deputados” e “Câmara dos Deputados” (que na tabela aparece de forma resumida) em todo o corpus, demonstrando a prevalência da câmara baixa relacionada a circulação de desinformação em relação ao Senado. Importante dizer ainda que há uma diferença numérica significativa na composição das duas casas: a Câmara dos Deputados com 513 deputados e o Senado com 81 senadores, o que nos leva a ponderar que há mais atores numa casa do que em outra para produzir informações. Além disso, essa frequência não se dá por matéria, mas por citação, podendo num único texto aparecer a palavra citada mais de uma vez.

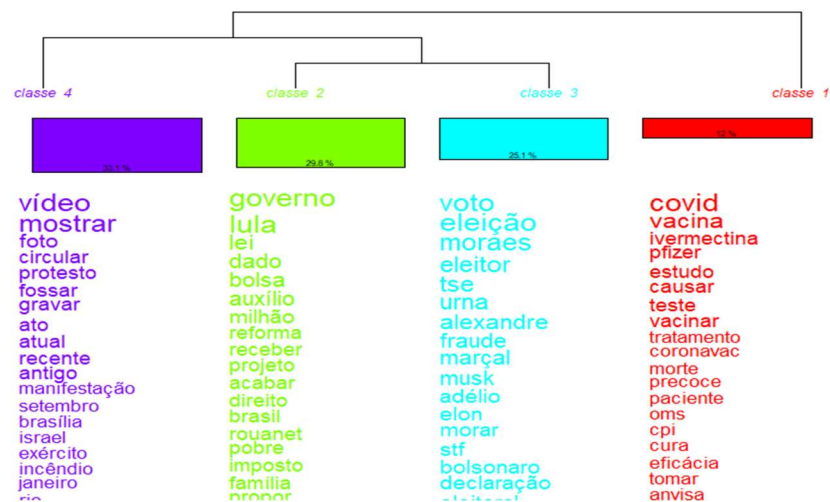
Considerando os conteúdos (ou seja, o corpo do texto sobre a checagem), a palavra “deputado” teve seu principal pico em 2019 – primeiro ano do governo Bolsonaro –, seguido do ano de 2022 – ano das eleições presidenciais. A palavra “Câmara” seguiu o mesmo padrão, com uma terceira frequência alta em 2024. Todas as outras palavras também tiveram o maior número de checagens falsas em 2019, exceto “senadora”, que teve maior frequência em 2022.

Realizamos ainda uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD)⁷ com o software de análise textual *Iramuteq* para verificar se, de alguma forma, o Congresso, seus membros e casas foram significativos no corpus em geral, dado que as frequências de aparição nos Títulos e no Corpo do Texto (Conteúdos) variou significativamente.

Assim, como demonstrado na Figura 3, o Parlamento brasileiro apareceu de forma significativa no conjunto de conteúdos checados como falsos na plataforma, atrelado também às figuras do Executivo, como Lula e Bolsonaro.

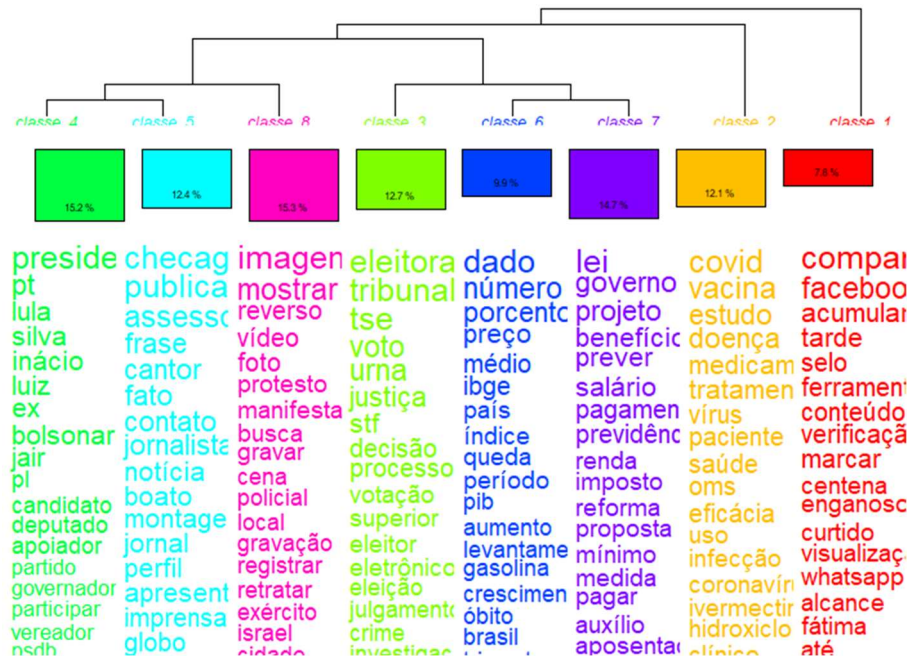
⁷ A CHD é uma análise multivariada que permite identificar conjuntos de palavras comuns que aparecem de forma recorrente e exclusiva num corpo de texto. Assim, se encontrássemos uma classe (cluster) com as palavras de interesse, poder-se-ia afirmar que foi um tema significativo no conjunto geral.

FIGURA 2: CHD dos TÍTULOS das checagens falsas do site “Aos Fatos”



Fonte: Elaboração própria a partir do Iramuteq. Taxa de processamento: 88,59%

FIGURA 3: CHD dos CONTEÚDOS das checagens falsas do site “Aos Fatos”



Fonte: Elaboração própria a partir do Iramuteq. Taxa de processamento: 93,74%

De toda forma, esse primeiro recorte já nos informa que, de fato, o Congresso Nacional esteve presente nas informações consideradas falsas que circularam no período, em especial, nos textos que explicavam as checagens.

A pesquisa agora segue para a análise quantitativa dos outros sites e qualitativa de conteúdo sobre as imagens das postagens consideradas falsas que trazem alguma menção a membros do Congresso. Essa etapa ainda está em andamento, mas já podemos adiantar que

a análise dessas imagens tem se mostrado frutífera, dado que elas compõem o conjunto semântico da desinformação. Por vezes, no texto se cita uma das casas, mas se atrela a estas um/a deputado/a específico. No exemplo abaixo, publicado em 10 de julho de 2020, o título da checagem informava que “É falso que Câmara liberou aborto até 22 semanas durante a pandemia”, mas, na imagem, havia uma referência direta ao então presidente da casa, Rodrigo Maia (DEM/RJ).

IMAGEM 5: Exemplo de checagem sobre a Câmara que tem na postagem a imagem de um deputado específico



Fonte: Aos Fatos. Publicação de 10/07/2020. Acessível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/e-falso-que-camara-liberou-aborto-ate-22-semanas-durante-pandemia/>

Entendemos que a análise qualitativa permitirá verificar as camadas de falsificação compostas dos textos, mas também de características imagéticas mobilizadas que, na circulação massiva e rápida do ambiente digital, contribuem para gerar confusão e criar relações plausíveis, mas não necessariamente verdadeiras.

Além disso, nossos dados têm nos demonstrado que a circulação de informações falsas ultrapassa o período eleitoral e de fato se atrela a figuras e episódios políticos de grande visibilidade no período. Como demonstrado na Figura 3, outros temas relevantes no período foram a pandemia, a questão da fraude das urnas, os protestos de 8 de janeiro de 2023 e também projetos de lei voltados ao salário-mínimo e à previdência, colocando, nesse último caso, a agenda legislativa também no foco, para além das duas casas e seus representantes.

Na análise exploratória acima conseguimos identificar ainda que não apenas atores de esquerda – como deputados e senadores ligado ao PT e ao PSOL – foram alvo das publicações, mas também representantes de direita, como o deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), demonstrando que não necessariamente os embates se travam apenas em escala ideológica, mas, em alguma medida, em nível individual, destacando atores específicos e protagonistas de episódios importantes na relação Executivo-Legislativo.

Entendemos, por fim, que a continuidade da pesquisa sobre o tema da desinformação e representação pode nos auxiliar a compreender como durante os mandatos a circulação de informações falsas também é um desafio para a democracia, no sentido de ferir seus vínculos necessários à representação legítima e a turvar a percepção do eleitorado sobre a própria política. Esperamos poder contribuir com isso em trabalhos futuros, entendendo que essa é uma agenda ainda a ser esgotada e um desafio político mundial para a ciência e para as sociedades.

Referências bibliográficas

- ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. O Leviatã anêmico: dilemas presentes e futuros da política social. *Planejamento e políticas públicas*, nº 1, Rio de Janeiro, p. 7-32, 1989.
- ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. Social media and fake news in the 2016 election. *Journal of economic perspectives*, v. 31, n. 2, p. 211-236, 2017.
- AGÊNCIA BRASIL. "PF vai investigar fake news sobre ações de socorro ao RS." Agência Brasil, Brasília, 09 maio 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/pf-vai-investigar-fake-news-sobre-acoes-de-socorro-ao-rs>>. Acesso em: 13/03/2025.
- AGÊNCIA PÚBLICA. "Quem pode ser investigado pela PF por mentiras sobre tragédia no RS?". Agência Pública, 09 maio 2024. Disponível em: <<https://apublica.org/nota/quem-pode-ser-investigado-pela-pf-por-mentiras-sobre-tragedia-no-rs/>>. Acesso em: 13/03/2025.
- AOS FATOS, Projeto Aos Fatos, 2024. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/> Acesso em: 13/03/2025.
- AZEVEDO, Fernando Antônio; CHAIA, Vera Lucia Michalany. O Senado nos editoriais dos jornais paulistas (2003-2004). *Opinião Pública*, v. 14, p. 173-204, 2008.
- AZEVEDO, Fernando Antônio. *A grande imprensa e o PT (1989-2014)*. 2. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2017.
- BECERRA, Beatriz de Assis. *A mão que bate é a mesma que afaga: Jair Bolsonaro e a imprensa nas "lives de quinta"*. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de São Carlos: São Carlos, 2024.
- COMPROVA. Projeto Comprova, 2024. Disponível em: <<https://projeto comprova.com.br>>. Acesso em: 14/02/2025.
- DOURADO, Tatiana Maria Silva Galvão. *Fake news na eleição presidencial de 2018 no Brasil*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2020.
- EGELHOFFER, Jana Laura; LECHERER, Sophie. Fake news as a two-dimensional phenomenon: a framework and research agenda. In: *Annals of the International Communication Association*, 43(2), 97-116, 2019.
- FARHALL, Kate et al. Political elites' use of fake news discourse across communications platforms. *International Journal of Communication*, v. 13, 2019.



- GARCÊZ, Regiane. A representação política em uma perspectiva comunicacional. In: *Anais do XXVI Encontro da Compós*, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/37953/1/regianeRepPolitComunic.pdf> Acesso em: 14/02/2025.
- LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. Lua Nova: *Revista de Cultura e Política*, p. 81-106, 1998.
- LUPA. Agência Lupa, 2024. Disponível em: <<https://lupa.uol.com.br/institucional>> Acesso em: 14/02/2025.
- PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e ideais. In: *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* 67, p. 15-47, 2006.
- SENADO FEDERAL. *Relatório final da CPI da Pandemia*. 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/fc73ab53-3220-4779-850c-f53408ecd592> Acesso em: 14/02/2025.
- TANDOC JR., Edson. R.; LIM, Zheng Wei; LING, Richard. Defining “Fake News”: a typology of scholarly definitions. In: *Digital Journalism*, 6, p. 137-153, 2017.
- TONG, Chau; GILL, Hyungjin; LI, Jianing; VALENZUELA, Sebastián; ROJAS, Hernando. “Fake News Is Anything They Say!” – Conceptualization and Weaponization of Fake News among the American Public. In: *Mass Communications and Society*, p. 1-24, 2020.
- UOL. “Deputados reproduzem desinformações sobre RS no plenário da Câmara.” UOL Confere, São Paulo, 11 maio 2024. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2024/05/11/deputados-reproduzem-desinformacoes-sobre-rs-no-plenario-da-camara.html>>. Acesso em: 13/03/2025.
- URBINATI, Nadia. *Representative Democracy*. Chicago, The University of Chicago Press, 2006.
- WARDLE, Claire et al. Fake news. It’s complicated. *First draft*, v. 16, p. 1-11, 2017.
- WARDLE, Claire; DERAKHASHAN, Hossein. *Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Council of Europe. 2017.

